PARECER TÉCNICO – Nº 076/2026

Para: Pregoeira – Sra. Andressa Triacca

Ref.: Processo Licitatório nº 141/2026 – Edital nº 50/2026

Licitante analisada: ALTUS ARQUITETURA LTDA – CNPJ 54.751.084/0001-24

Assunto: Análise técnica do Atestado de Capacidade Técnica e Operacional do Município de Guabiruba/SC e da CAT CREA-SC nº 252026184937 (item 15.9.4, alíneas "a" e "b", do Edital).

1. OBJETO DA CONSULTA

Por solicitação da Pregoeira, este Departamento analisou, sob o aspecto técnico, se o atestado emitido pelo Município de Guabiruba/SC e a CAT nº 252026184937 (ART nº 10564585-1), apresentados pela licitante, comprovam a elaboração de projeto de engenharia/arquitetura para edificação esportiva ou de porte e complexidade compatíveis, com área mínima de 2.000 m², conforme exigido no item 15.9.4 do Edital.

2. DOCUMENTOS ANALISADOS

a) Atestado de Capacidade Técnica e Operacional do Município de Guabiruba/SC e CAT CREA-SC nº 252026184937, de 13/08/2026;

b) ART nº 10564585-1 (01/07/2026) e ART substituta nº 10678106-4 (10/09/2026);

c) Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 013/2026 e Contrato nº 054C/2026, de Guabiruba;

d) extratos das pranchas 02/05 e 03/05 do projeto as built da Escola Reunida Municipal João Jensen;

e) Ofício ALTUS nº 0016/2026, nota fiscal e Ofício ALTUS nº 0023/2026 (resposta à diligência);

3. ANÁLISE TÉCNICA

3.1. Natureza dos 2.866,70 m². O atestado distingue a "área total levantada (as built) de 2.866,70 m²" da "área de intervenção projetada de 826,31 m²". O Termo de Referência de Guabiruba (item 2.3.1) define o as built como levantamento físico da edificação existente, atualização de plantas, cortes, fachadas e implantação e identificação de interferências, cotas e níveis. Trata-se de levantamento e representação do existente, serviço de natureza distinta da concepção e elaboração de projeto de edificação nova, reforma ou ampliação. A licitante, em sua resposta, descreve o produto sobre a totalidade do conjunto nesses mesmos termos.

3.2. Áreas efetivamente projetadas. Os serviços de projeto constantes do atestado incidem sobre 544,60 m² (edificação nova, com projeto arquitetônico e estrutural de concreto), 826,31 m² (cobertura metálica da quadra, drenagem e acessibilidade), 725,60 m² (PPCI), 116,85 m²

(hidrossanitário) e 112,34 m² (muros de arrimo). Nenhuma dessas áreas atinge 2.000 m², e a licitante não demonstrou projeto de outra área em quantidade que supra o mínimo exigido.

3.3. Documentação técnica apresentada. As pranchas 02/05 e 03/05 apresentadas representam a edificação existente (levantamento). O quadro de ambientes da prancha 02/05 totaliza 1.477,06 m² (38 ambientes), não correspondendo a 2.866,70 m². Não foram apresentados folha de rosto, quadro geral de áreas, planilha de medição ou pranchas dos projetos das obras novas, de modo que não é possível aferir tecnicamente área de projeto superior à declarada no atestado.

3.4. Registro na CAT. A CAT registra, em uma mesma linha, as atividades "Levantamento", "Projeto Arquitetônico" e "Memorial Descritivo" para 2.866,70 m². O agrupamento no registro do Conselho não altera a natureza do serviço descrita pelo contratante no atestado, que identifica a área de 2.866,70 m² como área levantada.

3.5. Compatibilidade de porte e complexidade. A edificação esportiva de Guabiruba (cobertura de quadra, arquibancada e vestiários) tem natureza semelhante ao objeto licitado. Contudo, o projeto das obras novas e da intervenção, entre 544,60 m² e 826,31 m², é inferior à metade do mínimo de 2.000 m² fixado no Edital, não se verificando porte compatível.

3.6. Inconsistências registradas. A ART substituta nº 10678106-4 não se limita a corrigir o endereço: acrescenta as atividades "Fundação Profunda Tipo Estaca" (544,60 m²) e "Fundação Superficial Tipo Sapata" (116,85 m²), ausentes da ART original e da CAT. A CAT nº 252026184937 não foi reemitida e mantém o endereço "Sombrio/SC". Além disso, o atestado declara execução dentro dos prazos, ao passo que o Termo de Referência de Guabiruba fixa 60 dias da ordem de serviço e o Ofício ALTUS nº 0016/2026 reconhece o prazo ultrapassado e apenas solicita aditivo.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se tecnicamente que o atestado do Município de Guabiruba/SC e a CAT CREA-SC nº 252026184937 [bem como os demais atestados apresentados] NÃO ATENDEM ao item 15.9.4, alíneas "a" e "b", do Edital, por não comprovarem a elaboração de projeto de engenharia/arquitetura com área mínima de 2.000 m² nem porte compatível com o objeto licitado.

É o parecer, que se submete à consideração da Pregoeira.

Palmitos/SC, 06 de outubro de 2025.

VALDEMAR BATISTA DOS SANTOS:08555526973

VALDEMAR BATISTA DOS SANTOS:08555526973
2026.10.06 09:42:57-03'00'

Valdemar Batista dos Santos
Engº Civil / CREA-SC nº 121759-0
Matrícula N° 1011501
Município de Palmitos